



DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 015/2004

Autoriza a Universidade de Taubaté a receber doação de CD ROM.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº PREX-503/04, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Universidade de Taubaté autorizada a receber, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), doação de 03 (três) CDs ROM conforme descrito no processo acima citado, para uso no Sistema Integrado de Bibliotecas (SIBi).

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 15 de abril de 2004.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 20 de abril de 2004.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA